
1º ADITIVO METAFÍSICA SEM ACRÉSCIMO DE VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DO PODER EXECUTIVO E DA PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS NO MUNICÍPIO DE POJUCA – BAHIA - CONTRATO Nº 004/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - EMPRESA OLIARG SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA **OLIARG SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.634.109/0001-04, estabelecida sede à PC Jose Osete de Carvalho, 2016, Andar 1 Sala 03, Centro, Cardeal da Silva -Ba através de sua Sócio Administrador, Sr. ADONES ARGOS RIBEIRO DE ALMEIDA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aditivo a execução dos Serviços de Reforma e requalificação da Sede do Poder Executivo e da Praça Almirante Vasconcelos no Município de Pojuca – Bahia, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 003/2025, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE METAFÍSICA - ART. 65, I, a, § 1º, LEI 8.666/93

Fica aditivado o presente Contrato, de nº 004/2025, a título de **Aditivo de Metafísica, sem acréscimo algum de valor**, essa traduzida na planilha apresentada pelo Engenheiro Fiscal do Contrato da SEPEDUR Sr. Gabriel Silva Vita – CREA : 0521735076, a qual integra este Aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do objeto do presente Aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.13.13

Projeto/Atividade: 4.4.90.51.00

Elemento de Despesa: 44.90.51.00

Fonte de Recurso: 17540 / 17200 / 15000

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Aditivo Metafísica Sem Acréscimo de Valor está amparado no **Art. 65, I, a, §1º, Lei 8.666/1993**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo Metafísica Sem Acréscimo de Valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 17 de Março de 2025.



Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Data/Hora: 21/03/2025 07:58h

MUNICÍPIO DE POJUCA
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

ADONES ARGOS
RIBEIRO DE
ALMEIDA:04397855536

Assinado de forma digital por
ADONES ARGOS RIBEIRO DE
ALMEIDA:04397855536
Dados: 2025.03.17 14:37:47
-03'00'

OLIARG SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA - REP. SR. ADONES ARGOS RIBEIRO DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE METAFÍSICA
DO CONTRATO Nº. 004/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e requalificação da sede do poder executivo e da Praça Almirante Vasconcelos no Município de Pojuca – Bahia

Contratada – OLIARG SERVIÇOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 65, I, a, §1º, Lei 8.666/1993

Aditivo de Metafisica sem acréscimo de Valor - Fica aditivado o presente Contrato, de nº 004/2025, a título de Aditivo de Metafisica, sem acréscimo algum de valor, essa traduzida na planilha apresentada pelo Engenheiro Fiscal do Contrato do Sr. Gabriel Silva Vita, a qual integra este Aditivo independente de transcrição.

Pojuca, 17 de Março de 2025.


VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE METAFÍSICA
DO CONTRATO Nº. 004/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e requalificação da sede do poder executivo e da Praça Almirante Vasconcelos no Município de Pojuca – Bahia

Contratada – OLIARG SERVIÇOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 65, I, a, §1º, Lei 8.666/1993

Aditivo de Metafísica sem acréscimo de Valor - Fica aditivado o presente Contrato, de nº 004/2025, a título de Aditivo de Metafísica, sem acréscimo algum de valor, essa traduzida na planilha apresentada pelo Engenheiro Fiscal do Contrato do Sr. Gabriel Silva Vita, a qual integra este Aditivo independente de transcrição.

Pojuca, 17 de Março de 2025.


VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06